

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.390.941/0001-30

Razão Social: CASA DE REP N FAMIL DE CAMPINA M ALEGRE

Endereço: RUA PRUDENTE ALVES 190 / CENTRO / CAMPINA DO MONTE ALEGRE / SP
/ 18245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040202395689899637

Informação obtida em 20/04/2021 12:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAMPINA DO MONTE ALEGRE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350945201-871-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 04/04/2022

Nº PROCESSO: 3509452/028-05
Nº PROTOCOLO: 05-21 Data do Protocolo: 10/02/2021
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 006 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

RAZÃO SOCIAL: CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA
CNPJ / CPF: 04.390.941/0001-30
LOGRADOURO: RUA PRUDENTE ALVES NÚMERO: 190
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CEP: 18245-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MURILO DE CAMARGO SANTOS
CPF: 34460761823
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TANIA APARECIDA DE CAMARGO MEIRA
CPF: 34510708807
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: 51958
CONSELHO REGIONAL: CRESS
UF: SP

O(A) FRANCISCO HENRIQUE ARAÚJO GUERRA PAZ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

06/04/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

FRANCISCO HENRIQUE ARAÚJO GUERRA PAZ

CIENTES:

06/04/2021
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Francisco Henrique A. G. Paz
Coordenador de VISA/VE



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Rua Pedro Gomes, 69 – Centro – Campina do Monte Alegre - SP

CNPJ 67.360.404/0001-67 – Fone/Fax: (15) 3256-1212

ALVARÁ 2021

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

SETOR DE EXPEDIÇÃO - TRIBUTOS

Inscrição Municipal: 966/2001

Razão Social: CASA DE REPOUSO NOVA FAMILIA DE C.M.A

Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO NOVA FAMILIA

CNPJ / CPF: 04.390.941/0001-30

I.E. / RG:

Endereço: RUA PRUDENTE ALVES - Nº 190

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DO MONTE ALEGRE CEP: 18245-000

Dt. Abertura: 28/05/2001

	PLACA	MODELO
0		

DADOS DE LICENCIAMENTO DO BOMBEIRO:-

Nº DO PROCESSO	Nº DE VISTORIA	DATA DE VALIDADE

Horários de Funcionamento:-

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00 ABERTURA	07:00 ABERTURA	07:00 ABERTURA	07:00 ABERTURA	07:00 ABERTURA	07:00 ABERTURA	ABERTURA
20:00 FECHAMENTO	20:00 FECHAMENTO	20:00 FECHAMENTO	20:00 FECHAMENTO	20:00 FECHAMENTO	20:00 FECHAMENTO	FECHAMENTO

Atividade: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

Obs./Restrições: VALIDADE DO ALVARÁ ATÉ 31/12/2021.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 2 de Fevereiro de 2021.


LUIZ FERNANDO MESSIAS LEITE
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADM.


ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O presente Alvará deverá ser exposto em local visível e de fácil acesso (L.M. 196/97, art. 53 – alínea III).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE REPOUSO NOVA FAMILIA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.390.941/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:55 do dia 13/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2021.

Código de controle da certidão: **A340.8F98.4211.5981**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

Certidão Negativa de Débitos (CND) Nº 118/2021

Declaramos para os devidos fins de arrecadação de impostos ou de direitos a eles relativos (conforme faculta a Lei Complementar nº 003/2006 de 26/12/2006), que nos assentamentos constantes junto ao Setor de Cadastros e Tributos da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, verificou-se o lançamento do contribuinte a seguir caracterizado:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:- 966/2001
RAZÃO SOCIAL:- CASA DE REPOUSO NOVA FAMILIA DE C.M.A.
ENDEREÇO DA EMPRESA:- RUAPRUDENTE ALVES 190
CNPJ Nº:- 04.390.941/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL:-
COMPLEMENTO:-
BAIRRO:- CENTRO
MUNICÍPIO:- CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP

Setor de Expedição, Cadastro, Tributos e Fiscalização da Prefeitura.

Doc. Apresentado pelo contribuinte: Apresentou Requerimento.

DÉBITOS

EXERCÍCIO	DÍVIDA ATIVA
NADA CONSTA	NADA CONSTA

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão conforme determina o artigo 287 da Lei Municipal 76 de 27 de dezembro de 1993(CTM), alterado pela lei complementar 006/2006- artigo 269.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE – SP 15 de Março de 2021


EVERALDO DE ALBUQUERQUE
FISCAL TRIBUTÁRIO

A Validade desta certidão é de 30 (trinta) dias após sua expedição